



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP.

Processo Licitatório nº 038/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021

Objeto: Aquisições de Materiais de Construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada.

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40 – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022 representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I. nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 849.656.146-15 e a empresa **CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP**, estabelecida na Av. Brasiliano Braz, nº 1.240 no bairro Centro, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 86.650.512/0001-19 e Inscrição Estadual sob o nº 611903063.00-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Amauri Conceição da Silva, portador da Carteira de Identidade nº M 7.482.794, expedida pela SSP/MG e CPF nº 966.221.726-68, lastreado no artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Segunda do valor inicial do contrato original de R\$ 1.485.052,20 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos) a ser aditivada no importe aproximadamente em 2,825% (dois inteiros, oitocentos e vinte e cinco centésimos percentuais) que corresponde à R\$ 41.954,54 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para aumento do quantitativo, a qual justifica em razão da necessidade de atender as Escolas Municipais de Educação Básica, com o acréscimo do quantitativo dos itens, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
14	M3	AREIA LAVADA MEDIA. MARCA: MINERAÇÃO	35	R\$ 59,00	R\$ 2.065,00
15	M3	ARGAMASSA AC 20KG. MARCA: MONTES CLAROS	89	R\$ 12,80	R\$ 1.139,20
39	M3	BRITA 0. MARCA: JLX	30	R\$ 118,00	R\$ 3.540,00
61	Unid.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 10000 LTS. MARCA: USINORTE	02	R\$ 3.590,00	R\$ 7.180,00
64	Unid.	CAL HIDRATADA PARA REBOCO 20KG. MARCA: TRADICAL	25	R\$ 11,94	R\$ 298,50

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



81	M ²	CERAMICA 32X56CM PARA REVESTIMENTO. MARCA: FORMIGRES	270	R\$ 29,50	R\$ 7.965,00
82	M ²	CERAMICA 45X45CM PARA PISO PI-5. MARCA: FORMIGRES	94	R\$ 29,50	R\$ 2.773,00
83	Saco	CIMENTO PORTLAND CP 32. MARCA: LIZ	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
146	Pct	LIGA 10 PCT 17KG. MARCA: BOA LIGA	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
155	Unid.	LIXA MASSA 100. MARCA: 3M	100	R\$ 0,69	R\$ 69,00
156	Unid.	LIXA MASSA 150. MARCA: 3M	100	R\$ 0,69	R\$ 69,00
173	Unid.	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 LITROS. MARCA: REVMONTES	15	R\$ 216,00	R\$ 3.240,00
180	Unid.	PARAFUSO 6MM COM BUCHA. MARCA: BELENUS	30	R\$ 0,25	R\$ 7,50
181	Unid.	PARAFUSO 8MM COM BUCHA. MARCA: BELENUS	40	R\$ 0,35	R\$ 14,00
202	Unid.	PORTA DE FERRO VENEZIANA 210X80. MARCA: VITRALFER	04	R\$ 318,00	R\$ 1.272,00
205	Unid.	PORTA PARA SANITARIO COMP. E=20MM 0,60X2,00M. MARCA: VITRALFER	10	R\$ 318,00	R\$ 3.180,00
217	Pct	REJUNTE PARA PISOS E REVESTIMENTO COM 1 KG. MARCA: MONTES CLAROS	117	R\$ 2,19	R\$ 256,23
219	Unid.	ROLO DE LÁ PARA PINTURA – UNIDADE. MARCA: CONDOR	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
222	Unid.	RUFO 15 CM 3 M – UNIDADE. MARCA: CEARENCE	14	R\$ 19,90	R\$ 278,60
224	Unid.	SELADOR ACRILICO 18L. MARCA: REVMONTES	05	R\$ 165,00	R\$ 825,00
248	Unid.	TIJOLO FURADO 8 FUIROS. MARCA: JOÃO DE BARRO	3.000	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00
251	Lt	TINNER COM 1 LITRO. MARCA: NATRIELI	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
268	Unid.	ZARCÃO 900ML. MARCA: COLORMAX	04	R\$ 9,99	R\$ 39,96
281	Gl.	TINTA ESMALTE SINTETICO SECAGEM RAPIDA 3600 ML. MARCA: PINTACOR	15	R\$ 46,99	R\$ 704,85
VALOR TOTAL:					RS 41.954,54

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Educação sob o nº: 02.04.01-12.361.6004.6611 - 339030 – Ficha: 4501.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 1.527.006,74 (Um milhão, quinhentos e vinte e sete reais, seis reais e setenta e quatro centavos).

São Francisco/MG, 02 de Janeiro de 2023.

X 
RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

Ronaldo Alves Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS




CONSTRUMINAS MAT. DE CONST. E LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA/EPP

Amauri Conceição da Silva
CPF nº 966.221.726-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

Leonardo P. Sato
MG. 12.850.226

NOME:

RG:

Jose Leuna da Silva
MG 12238963

Atenção: A equipe da Creche Municipal Maria Célia Torres entrará em contato com os responsáveis pelas crianças pelo telefone indicado na ficha de cadastro para agendar os horários de atendimento para a efetivação das matrículas. É imprescindível que o responsável leve, no dia e horário agendados, seu RG e seu CPF originais.

Santa Bárbara/MG, 19 de janeiro de 2023.

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO,
Secretária Municipal de Educação.



Publicado por:
Marqueane Carvalho Souza
Código Identificador:0F923719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP.

Processo Licitatório nº 038/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021

Objeto: Aquisições de Materiais de Construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada.

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40 – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022 representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I. nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 849.656.146-15 e a empresa **CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP**, estabelecida na Av. Brasiliano Braz, nº 1.240 no bairro Centro, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 86.650.512/0001-19 e Inscrição Estadual sob o nº 611903063.00-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Amauri Conceição da Silva, portador da Carteira de Identidade nº M 7.482.794, expedida pela SSP/MG e CPF nº 966.221.726-68, lastreado no artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Segunda do valor inicial do contrato original de R\$ 1.485.052,20 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos) a ser aditivada no importe aproximadamente em 2,825% (dois inteiros, oitocentos e vinte e cinco centésimos percentuais) que corresponde à R\$ 41.954,54 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para aumento do quantitativo, a qual justifica em razão da necessidade de atender as Escolas Municipais de Educação Básica, com o acréscimo do quantitativo dos itens, conforme descrição abaixo:

IT	UNID	DESCRIÇÃO	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
14	M3	ÁREA LAVADA MÉDIA. MARCA: MINERAÇÃO	35	R\$ 59,00	R\$ 2.065,00
15	M3	ARGAMASSA AC 20KG. MARCA: MONTES CLAROS	89	R\$ 12,80	R\$ 1.139,20
39	M3	BRITA 0. MARCA: J LX	30	R\$ 118,00	R\$ 3.540,00
61	Unid.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 10000 LTS. MARCA: USINORTE	02	R\$ 3.590,00	R\$ 7.180,00
64	Unid.	CAL HIDRATADA PARA REBOCO 20KG. MARCA: TRADICAL	25	R\$ 11,94	R\$ 298,50
81	MP	CERÂMICA 32X36CM PARA REVESTIMENTO. MARCA: FORMIGRES	270	R\$ 29,50	R\$ 7.965,00
82	MP	CERÂMICA 45X45CM PARA PISO P1-5. MARCA: FORMIGRES	94	R\$ 29,50	R\$ 2.773,00
83	Saco	CIMENTO PORTLAND CP 32. MARCA: LIZ	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
146	Pet	LIGA 10 FCT 17KG. MARCA: BOA LIGA	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
155	Unid.	LIXA MASSA 100. MARCA: 3M	100	R\$ 0,69	R\$ 69,00
156	Unid.	LIXA MASSA 150. MARCA: 3M	100	R\$ 0,69	R\$ 69,00
173	Unid.	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 LITROS. MARCA: REVMONTES	15	R\$ 216,00	R\$ 3.240,00
180	Unid.	PARAFUSO 6MM COM BUCHA. MARCA: BELENUS	30	R\$ 0,25	R\$ 7,50
181	Unid.	PARAFUSO 8MM COM BUCHA. MARCA: BELENUS	40	R\$ 0,35	R\$ 14,00
202	Unid.	PORTA DE FERRO VENEZIANA 210X80. MARCA: VITRALFER	04	R\$ 318,00	R\$ 1.272,00
205	Unid.	PORTA PARA SANITÁRIO COMP. E=20MM 0,60X2,00M. MARCA: VITRALFER	10	R\$ 318,00	R\$ 3.180,00
217	Pet	REJUNTE PARA PISOS E REVESTIMENTO COM 1 KG. MARCA: MONTES CLAROS	117	R\$ 2,19	R\$ 256,23
219	Unid.	ROLO DE LÁ PARA PINTURA – UNIDADE. MARCA: CONDOR	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
222	Unid.	RUF0 15 CM 3 M – UNIDADE. MARCA: CEARENCE	14	R\$ 19,90	R\$ 278,60
224	Unid.	SELADOR ACRÍLICO 18L. MARCA: REVMONTES	05	R\$ 165,00	R\$ 825,00
248	Unid.	TUOLO FURADO 8 FUROS. MARCA: JOÃO DE BARRO	3.000	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00
251	Lt	TINNER COM 1 LITRO. MARCA: NATRIELI	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
268	Unid.	ZARÇAO 900ML. MARCA: COLORMAX	04	R\$ 9,99	R\$ 39,96
281	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO SECAGEM RÁPIDA 3600 ML. MARCA: PINTACOR	15	R\$ 46,99	R\$ 704,85
VALOR TOTAL:					R\$ 41.954,54

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Educação sob o nº: 02.04.01-12.361.6004.6611 - 339030 – Ficha: 4501.



CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 1.527.006,74 (um milhão, quinhentos e vinte e sete reais, seis reais e setenta e quatro centavos).

São Francisco/MG, 02 de Janeiro de 2023.

RONALDO ALVES SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

Construminas Mat. De Const. E Locação De Equip. LTDA/EPP

AMAURI CONCEIÇÃO DA SILVA

CPF nº 966.221.726-68

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

NOME: _____

RG: _____

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador: B7B3662E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9.039 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TITULARES DOS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR I, II E III E VICE-DIRETOR ESCOLAR CONSTANTES DOS ANEXOS III E IV, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11 E SUAS ALTERAÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 9.039

Dispõe sobre a nomeação de titulares dos cargos de Diretor Escolar I, II e III e Vice-Diretor Escolar constantes dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; considerando que a Chefe do Executivo compete expedir os atos de nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; considerando o ofício nº. 017/2023 de 13/01/2023, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a confecção do ato de nomeação dos cargos de Diretor e Vice-Diretor Escolar, em conformidade com o andamento do processo de indicação e eleição realizados nas Escolas Municipais; considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os abaixo relacionados na tabela constantes deste artigo, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo e código do cargo, das atribuições dos cargos de Diretor Escolar I, II e III e Vice-Diretor Escolar, previstos nos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações. O Mandato será de 01/02/2023 à 31/01/2025.

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS
Luciana Teixeira Taveira	Diretora Escolar da E. M. Manoel Monteiro	DE-I
Naiara dos Santos Prado	Vice-Diretora Escolar da E. M. Manoel Monteiro	VDE
Lyliane Silva de Jesus	Vice-Diretora Escolar da E. M. Manoel Monteiro	VDE
Leila Palma Policarpo Ferreira	Diretora Escolar da E. M. Dr. Emilio Abdon Póvoa	DE-I
Maria de Fátima Cornélio	Vice-Diretora da E. M. Dr. Emilio Abdon Póvoa	VDE
Sônia Regina Pio da Silva	Vice-Diretora da E. M. Dr. Emilio Abdon Póvoa	VDE

Continua folha 02

DECRETO Nº 9.039

Folha 02

Risquel Aperecida Souza de Melo	Vice-Diretora da E. M. Melo Vianna	VDE
Emília Lemos Póvoa	Diretora Escolar II da E. M. Ismael Junqueira de Souza	DE-II
Danieli da Silva Pereira	Vice-Diretora da E. M. Ismael Junqueira de Souza	VDE
Alexandra Cristina Muller de Carvalho	Diretora Escolar III da E. M. Cel. Manoel Das Ferraz	DE-III
Francismari Balbino	Vice-Diretora da E. M. Cel. Manoel Das Ferraz	VDE
Carmem Ros Amorim	Diretora Escolar III da E. M. Ida Mascarenhas Lage	DE-III
Rosenilda Simone de Souza	Vice-Diretora da E. M. Ida Mascarenhas Lage	VDE
Denise Taveira Lobo	Diretora Escolar III do CEMEI Prof. Noêmia Goulart Ferraz	DE-III